



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 057/2017, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO (AAHU).**

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), criada pela Lei n.º 3.849, de 18/12/1960, inscrita no CGC/MF sob o n.º 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, no Bairro Trindade, desta Capital, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Jair Napoleão Filho, CPF n.º 342.374.379-49, doravante denominada simplesmente **CEDENTE** e a **Associação Amigos do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (AAHU)**, inscrita no CNPJ n.º 04.769.013/0001-80, com sede na Rua Prof.<sup>a</sup> Maria Flora Pausewang, n.º 90, bairro Trindade, cidade de Florianópolis/SC, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o Sr. Pedro Camacho dos Santos, CPF n.º 081.774.499-15, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, firmam o presente Termo Aditivo para cessão de uso de área física em decorrência do processo n.º **23080.022017/2016-46**, com sujeição às normas emanadas da Lei n.º 8.666/93, com a redação dada pela Lei n.º 8.883/94, e da Lei n.º 6.120/74, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis de instituições federais de ensino, sob as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**


Fica prorrogado o contrato em referência por mais 12 meses, a partir de **29 de março de 2019 até 29 de março de 2020**, conforme estabelecido na Cláusula Nona do Contrato em referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato Original.

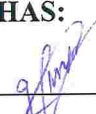
E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.


Florianópolis, 31 de janeiro de 2019.

  
CEDENTE  
Jair Napoleão Filho  
Pró-Reitor de Administração  
CPF 342.374.379-49  
Jair Napoleão Filho  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 1862/2018/GR

  
CESSIONÁRIA  
Pedro Camacho dos Santos  
Representante da Cessionária  
CPF nº 081.774.499-15

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: Guilherme Fortkamp da Silveira  
CPF: 047.938.339-18

  
Nome: Joice Helena Mantovani  
CPF: 068.710.059-59

Joice Helena Mantovani  
CPF: 068.710.059-59